



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

LEI Nº 554/2023
DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

“Institui a “Semana Municipal do Esporte” no Município de Moita Bonita – Estado de Sergipe, e dá outras providências.”

O PREFEITO DE MOITA BONITA/SE, Sr. Vagner Costa da Cunha no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA** aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

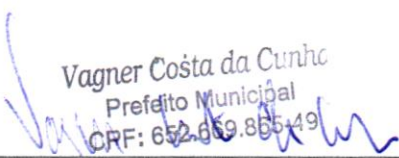
Art. 1º - Institui-se no Município de Moita Bonita, no Estado de Sergipe a “Semana Municipal do Esporte” que acontecerá anualmente sempre na semana da emancipação política do município de Moita Bonita.

Art. 2º - Durante a “Semana Municipal do Esporte”, a gestão municipal deverá promover competições esportivas nas diversas modalidades praticadas no âmbito do município, de forma amadora, como também a realização de eventos educativos voltados para a importância do esporte para o desenvolvimento social dos jovens.

Art. 3º - A “Semana Municipal do Esporte”, objeto deste projeto de lei, deverá ser incluída no calendário oficial de eventos relacionados as comemorações da emancipação política do município de Moita Bonita.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, EM 11 DE JANEIRO DE 2023.


Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 652.669.885-49
VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito Municipal